

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal considera-se Adjudicado/Homologado a seguinte licitação na modalidade: Pregão Presencial nº 26/2021; Processo nº 100/2021; Edital nº 60/2021; *Objeto: Aquisição de 5.500 kg de gás G.L.P à empresa: COMPANHIA ULTRAGAZ S A, CNPJ: 61.602.199/0039-95; no valor unitário de R\$ 6,60 e valor total de R\$ 36.300,00. Determino a sua convocação para a assinatura do Contrato. Guairá/SP, 02 de Agosto de 2021 – EDVALDO DONISETI MORAIS - Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2021– A Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo em vista a desistência encaminhada via e-mail da Sra. Maria Fernanda Ribeiro (3º colocada como titular, profissional sem vínculo

ao Município) CONVOCA o Sr. Wilson Aparecido Prates (1º colocado como suplente, com vínculo ao Município) para compor a Subcomissão Técnica. A reunião que dará início aos trabalhos relacionados à análise e ao julgamento das propostas técnicas recebidas em sessão pública no dia 08/06/2021 se dará no dia 04/08/2021 às 10h00, devendo os membros da Subcomissão Técnica comparecer munidos de documento pessoal de identificação na Diretoria de Compras e Licitações do Município, para recebimento dos envelopes A – PLANO DE COMUNICAÇÃO – APÓCRIFO. Após o término dessa fase de julgamento, os membros deverão elaborar uma ata e encaminhar, junto com os demais documentos para a CPL. Guairá, 02 de Agosto de 2021 – Fernando dos Santos (Presidente da Comissão).

Município de Guairá/SP - referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 32/2021. Objeto: Apuração de Inexecução Parcial da Ata de Registro de Preços. Fica a empresa R.P.4. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.851.958/0001-47, notificada nos termos do art. 109, inciso I c.c artigo 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/93 para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, justificativa acerca da inexecução parcial da Ata de Registro, especialmente pela não entrega de itens que sagrou vencedora no Pregão Presencial nº 30/2020 (item 43 – MALEATO DE INDACATEROL 150 MCG FRASCO 30 DOSES (Empenho 5680). Guairá, 02 de Agosto de 2021. Edvaldo Doniseti Moraes. Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 16/2021

O Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá convoca o(a)s candidato(a)s habilitado(a)s no Concurso Público nº. 01/2018 abaixo descrito(a)s a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, à Avenida 21, nº. 450, entre as Ruas 16 e 18, até o dia 13 de Agosto de 2021, das 12:00 às 16:00, munido(a) do R.G. para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Prefeitura Municipal convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

- Considerando a vacância dos cargos de Psicólogo (Portaria 10506/2020), Educador Infantil (Portarias 10923/2021), devido a pedido de exoneração, aposentadoria e falecimentos, e a existência de Concurso Público em aberto;
- Considerando a importância dos serviços de Psicólogo, Educador Infantil nos setores do município;

Cargo: Psicólogo

Classif. Geral
11

Nome
Veridiana de Andrade Rodrigues

Nota
71,667

Cargo: Educador Infantil

Classif. Geral
14

Nome
Ana Carolina Alves da Cunha Rodrigues

Nota
72,000

Prefeitura do Município de Guairá/SP, 02 de Agosto de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito